



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES 
Secretaria de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO nº 001/2026/FMS

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATADO Pessoa Jurídica. SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA CNPJ
Nº 56.031.871/0001-27

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO Consultas por Médicos Clínicos, para atendimento nas unidades de saúde do Município.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos do credenciamento anexo e conforme dispõe o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento configura-se como procedimento auxiliar de contratação, por meio do qual a Administração Pública publica edital para habilitação de interessados, que poderão ser convocados para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme a necessidade.

Capinzal(SC), 5 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA
CNPJ: 56.031.871/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:09 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **07CF.558B.5828.BBCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **56.031.871/**

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39095913**
Autenticação: **49520203**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.031.871/0001-27 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/07/2024 |
| NOME EMPRESARIAL SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIONMED SOLUCOES MEDICAS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOAO ALBINO DILLY | NÚMERO 33 | COMPLEMENTO SALA 04 E 05 |
| CEP 93.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CONCORDIA | MUNICÍPIO IVOTI |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOANGST87@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (51) 9754-3232/ (0000) 0000-0000 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2024 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **13:36:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FMS**CARTA/ PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

À

Comissão Permanente de Contratação

Ref.: CARTA DE CREDENCIAMENTO

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA CNPJ Nº 56.031.871/0001-27 , com endereço na Rua João Albino Dilly, 33, Sala 4 e 5, Concórdia, Ivoti, RS celular 51 93453252, e correio eletrônico tiago@sionmed.com.br, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente, declarando possuir estrutura disponível e suficiente com pessoal técnico adequado para a execução dos serviços ora propostos.

Informa que o pedido ora formulado abrange os seguintes serviços discriminados no Edital convocatório:

| Item | Descrição | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado | Total |
|------------------------------|---|----------|--------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | Consultas por Médicos Clínicos, para atendimento nas unidades de saúde do Município | Consulta | 36.000 | R\$ 70,00 | R\$ 2.520.000,00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | | | | | R\$ 2.520.000,00 |

O (A) proponente:

I - Compromete-se a fornecer à Entidade quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento;

II - Declara estar ciente de que, a qualquer momento, a Entidade poderá cancelar o credenciamento, sem qualquer direito à indenização;

III - Declara estar ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Entidade, razão pela qual, assume todas as despesas de natureza previdenciária e trabalhista ou de eventuais demandas trabalhistas relativas aos profissionais selecionados para atendimento ao presente credenciamento, inclusive com relação aos demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço;

IV – que a apresentação da presente proposta inclui a concordância e expressa autorização para que a Entidade faça uso, a qualquer tempo e independentemente de notificação, dos materiais produzidos para divulgação de suas reuniões e eventos, de forma integral, parcial, em qualquer tipo de mídia (áudio, vídeo, impressa etc.), rede social ou meio de transmissão de mensagens, inclusive por aplicativos, sem que caiba direito a qualquer remuneração, compensação ou indenização à título de direito de imagem;

V – informa que para fins de pagamento, os créditos deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi
Agência:0101 Conta Corrente: 12674-2

Ivoti, 02 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO WILD Assinado de forma digital
por GUSTAVO WILD
PIZUTTI:020107 PIZUTTI:02010770005
70005 Dados: 2026.02.03
08:45:36 -03'00'

Gustavo Wild Pizutti
06792921955/ 020.107.700-05

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.031.871/0001-27
Razão Social: SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA
Endereço: RUA JOAO ALBINO DILLY 33 SALA 04 E 05 / CONCORDIA / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104356317537426

Informação obtida em 28/01/2026 11:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Modelo de Declaração Conjunta sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei
DECLARAÇÃO (Conjunta)

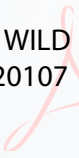
| 1 - IDENTIFICAÇÃO | | | | CNPJ/RFB nº: | |
|---|---|-------------------|----|----------------------|--|
| | | | | 56.031.871/0001-27 | |
| PROPONENTE: | Sionmed Soluções Médicas Ltda | | | | |
| ENDEREÇO: | Rua João Albino Dilly, 33, Sala 4 e 5, Concórdia, Ivoti | | | | |
| CEP: | 93900-000 | Estado/UF: | RS | Telefone/FONE | |
| 2 - DECLARAÇÃO CONJUNTA | | | | | |
| <p>a) Declaramos que, até a presente data, inexistem fato(s) superveniente(s) impeditivo(s) à nossa habilitação, não nos encontrando em estado de inidoneidade ou suspensão declarado por qualquer órgão da Administração Pública, tampouco sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.</p> <p>b) Declaramos que cumprimos integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p> <p>c) Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor(es) de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.</p> <p>d) Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município de Capinzal, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público ou dirigente do Poder Executivo Municipal, tampouco servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, incluindo Fundos e Fundações Municipais.</p> <p>e) Declaramos que não utilizamos trabalho degradante ou forçado, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.</p> <p>f) Declaramos estar cientes e cumprir, quando aplicável, o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, referente à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, bem como às normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.</p> <p>h) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.</p> <p>i) sob as penas da lei, que a(s) proposta(s) econômica(s) apresentada(s) compreende(m) a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajuste de</p> | | | | | |

existentes na data de entrega das propostas, em conformidade com a conduta exigida

j) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

3 – ASSINATURA

| | |
|---|---|
| Nome: Gustavo Wild Pizutti | Assinatura: GUSTAVO WILD PIZUTTI:020107 70005  Assinado de forma digital por GUSTAVO WILD PIZUTTI:02010770005 Dados: 2026.02.02 16:18:04 -03'00' |
| Contato: (51) 993453252 | |
| CPF/MF: 020.107.700-05 | |
| Cargo/Função: Sócio Administrador | |
| Observação: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER ENVIADA EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, PREFERENCIALMENTE. | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88254909000117
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Número/Ano: 27/2026

Digito verificador 6053

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 56.031.871/0001-27
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALBINO DILLY, 33
COMPLEMENTO: SALA 04 E 05
BAIRRO: CONCÓRDIA
CIDADE: IVOTI
ESTADO: RS
CEP: 93900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida. Esta certidão não engloba os débitos com a autarquia Água de Ivoti.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos), ou na secretaria municipal da fazenda de Ivoti-RS.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.ivoti.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/01/2026

COM VALIDADE ATÉ: 04/02/2026

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/porta/>

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS

Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: arrecadacao@ivoti.rs.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 07 CONSOLIDADO

1. GUSTAVO WILD PIZUTTI, brasileiro, solteiro, nascido em 03/04/1998, medico, inscrito no CPF nº 020.107.700-05, portador do RG nº 1105959397 expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Irmão Jose Otão, nº 540, apto 804, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, CEP 90035-060.
2. MARCELO ANGST, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 01/08/1987, empresário, inscrito no CPF nº 017.154.590-75, e portador do RG nº 2071621706 expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 600, bairro Vinte Cinco de Julho, Ivoti/RS, CEP 93.900-000.
3. ALESSANDRO OLIVEIRA DE MOURA, brasileira, maior, casado, com comunhão universal de bens, nascido em 25/06/1977, seleccione, inscrito no CPF nº 883278760-15 e portador do RG nº 1050555653 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Av Expedicionário Weber, nº 865, apto 303, Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98900-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224278 na JUCIS/RS.
4. ALEXANDRE MELO DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/02/1991, médico, CRM nº 55180, inscrito no CPF nº 008814392-90 e portador do RG nº 10938125 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº 378, Centro, General Camara/RS, CEP 95820-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11157667 na JUCIS/RS.
5. ALEXANDRE OROZIMBO GOMES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1988, Médico, CRM nº 38498, inscrito no CPF nº 082205346-21 e portador do RG nº 14651905 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Venancio Aires, nº 455, Centro, São Marcos/RS, CEP 95190-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11157652 na JUCIS/RS.
6. ALINE RAMOS GARCIA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/12/1991, médico, inscrito no CPF nº 017273910-12 e portador do RG nº 4107451389 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Avenida Bage, nº 914, apto 601, Petropolis, Porto Alegre/RS, CEP 90460-080. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224301 na JUCIS/RS.
7. ANDERSON DEBESSEL CORREA, brasileiro, maior, casado, nascido em 13/03/1993, Médico, CRM nº 58435, inscrito no CPF nº 026543390-84e portador do RG nº 1101491221 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Angelo Zenni, nº 41, Central, Santa Rosa / RS, CEP 98787-006. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11157670 na JUCIS/RS.
8. BRUNA SILVA CERQUEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/04/1991, médica, CRM nº 48014, inscrita no CPF nº 408451898-08 e portadora do RG nº 47857227-X expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Doutor Florencio Ygartua, nº 155, apto 122, Moinho de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90430-010. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11157671 na JUCIS/RS.
9. BRUNO ROCHA DE CASTRO, brasileiro, maior, casado, nascido em 15/10/1990, médico, CRM nº 50087, inscrito no CPF nº 010925511-90 e portador do RG nº 1690685 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº 378, Vila Popular, General Camara/RS,

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

CEP 95820-000. Registro sob o nº 11224282 na JUCIS/RS.

10. CAMILA RAUBER RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/04/1995, médica, CRM nº 54561, inscrito no CPF nº 024305902-71 e portadora do RG nº 11838019 expedido pela SEPC, residente e domiciliado na Rua João Kaufmann, nº 591, Santa Inês, Três Passos/RS, CEP 98600-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11104543 na JUCIS/RS.
11. CARLOS LEONARDO TREMEA, brasileiro, maior, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1960, médico, inscrito no CPF nº 311517440-34 e portador do RG nº expedido pela IGP, residente e domiciliado na Rua Paul A. Harrys, nº 226, apto 701, Cinquentenario, Caxias do Sul/RS, CEP 95012-430. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224299 na JUCIS/RS.
12. CRISTIAN ZEHNDER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/04/1994, médico, inscrito no CPF nº 088085399-97 e portador do RG nº 6251600 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Coronel Vicente, nº 408, apto 307 Centro Historico Porto Alegre/RS, CEP 90030-040. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11104559 na JUCIS/RS.
13. DANIEL AUGUSTO OTTOBELLI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/07/1991, médico, inscrito no CPF nº 022561740-42 e portador do RG nº 5099372913, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ângelo Albarello, 145, Centro, Palmitinho/RS, CEP 98430-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11391437 na JUCIS/RS.
14. DANUBYA RAPHAELLY MARIA DE BRITO, brasileiro, maior, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 29/10/1992, médico, inscrito no CPF nº 097137464-30 e portador do RG nº 7482035, expedido pela SDS/RS, residente e domiciliado na Rua do Futuro, nº 321, Graças, Recife/PE, CEP 52050-005. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11272923 na JUCIS/RS.
15. DJEISA DALBEN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/04/1990, médico, inscrito no CPF nº 024420640-65 e portador do RG nº 3099632601 expedido pela SJS, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 633, Alvorada Horizontina/RS, CEP 98920-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11104759 na JUCIS/RS.
16. EDSON LUCAS SILVA MACHADO, brasileiro, maior, casado, nascido em 04/04/1992, médico, inscrito no CPF nº 028690901-45 e portador do RG nº 5281928, expedido pela PC/GO, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 1543, Centro, São Jeronimo/RS, CEP 96700-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11272928 na JUCIS/RS.
17. EUDES ALVES BUCAR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/06/1985, médico, inscrito no CPF nº 013700601-22 e portador do RG nº 4222990 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Joao Correa, nº 375, apto 1003, Centro, Igrejinha/RS, CEP 95650-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224296 na JUCIS/RS.
18. FABIANE HOFFMANN BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/12/1996, médica, CRM nº 56200, inscrito no CPF nº 037044700-07 e portador do RG nº 5110830634 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 915, Centro, Erechim/RS, CEP 99700-248. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO

ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224284 na JUCIS/RS.

19. GABRIEL DA SILVA GASPARETTO GULARTE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/09/1997, médico, inscrito no CPF nº 037320190-71 e portador do RG nº 5112351647 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Joao Attilio Zampiere, nº 60, Camobi, Santa Maria/RN, CEP 97105-490. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11132980 na JUCIS/RS.
20. GABRIEL DE SENA BINDE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/06/1993, Médico, CRM nº 51209, inscrito no CPF nº 031368610-60 e portador do RG nº 1107492355 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 473, Centro, Crissiumal/RS, CEP 98640-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11104762 na JUCIS/RS.
21. GUILHERME ROSA FIEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, Médico, CRM nº 58470, inscrito no CPF nº 024875950-78 e portador do RG nº 1101315966 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Avenida Santa Cruz, nº 169, Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-150. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224303 na JUCIS/RS.
22. JIMMY ORLANDO FAJARDO MIRANDA, venezuelana, maior, solteiro, nascido em 22/09/1979, médico, inscrito no CPF nº 067197781-45 e portador do RG nº V9931690 expedido pela CGPI/DIREX, residente e domiciliado na Rua Carlos Reverbel, nº 200, torre e, apto 605 Jardim Carvalho Porto Alegre/RS, CEP 91450-159. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224297 na JUCIS/RS.
23. JOAO ANTONIO MENEZES RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/06/1994, Médico, CRM nº 52986, inscrito no CPF nº 025899980-23e portador do RG nº 35106787921 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 720, apto 102, Independência, Porto Alegre/RS, CEP 90035-072. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11194995 na JUCIS/RS.
24. JOAO PEDRO SCHERER BERGER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/1996, Médico, CRM nº 55345, inscrito no CPF nº 042212720-58 e portador do RG nº 6109408192 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, nº 8000, Belém Novo, Porto Alegre/RS, CEP 91781-200. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11157688 na JUCIS/RS.
25. KAREN KOFF DA COSTA, brasileira, maior, viúva, nascida em 12/01/1992, Médica, CRM nº 40661, inscrita no CPF nº 029900650-67 e portadora do RG nº 6097180506 expedido pela SSP, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº 370, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96820-240. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224285 na JUCIS/RS.
26. KEVIN LUIS MORALES PAJARO, brasileiro naturalizado, maior, divorciado, nascido em 26/03/1985, médico, inscrito no CPF nº 067252311-60 e portador do RG nº expedido pela IGP, residente e domiciliado na Rua Mundo Novo, nº 270, apto 603, Centro, Tres Coroas/RS, CEP 95660-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224291 na JUCIS/RS.
27. LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/07/1984, médico, inscrito no CPF nº 004548571-28 e portador do RG nº 4659970, expedido pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Mario Quintas, nº 247, Bolaxa, Rio Grande/RS, CEP 96217-190. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima

qualificado. Registro sob o nº 11272919 na JUCIS/RS.

28. LUCAS BERNARDES MIRANDA, brasileiro, maior, casado, nascido em 26/10/1983, médico, CRM nº 40796, inscrito no CPF nº 065141066-50 e portador do RG nº 4131178065 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Albertino Saraiva, nº 725, Centro, Taquari/RS, CEP 95860-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11157689 na JUCIS/RS.
29. LUIZ AURELIO MARIUSSI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1991, médico, CRM nº 39063/SC, inscrito no CPF nº 083026469-89 e portador do RG nº 9412067-5 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Sul, nº 2028, Jardim Medeiros, Charqueadas/RS, CEP 96745-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11157694 na JUCIS/RS.
30. MAIBEL MARTINEZ VERA, cubana, maior, casada, nascida em 05/02/1989, Médica, CRM nº 53267, inscrito no CPF nº 083213561-50 e portador do RG nº G339596-P expedido pela DIREX/PF, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 106, Vila Julieta, Butiá/RS, CEP 96750-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224298 na JUCIS/RS.
31. MARCELO IVO CAMPAGNOLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/10/1972, médico, inscrito no CPF nº 676162590-49 e portador do RG nº 1017062397 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Avenida Tulio de Rose, nº 500, apto 501 A, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91340-110. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224279 na JUCIS/RS.
32. MARCELO SOARES MELGARES, brasileiro, maior, casado, com separação de bens, nascido em 09/02/1968, médico, inscrito no CPF nº 580341610-04 e portador do RG nº 6025400661 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Comendador Caminha, nº 220, apto 301, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90430-030. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224274 na JUCIS/RS.
33. MARCOS GUILHERME HORTA MASCI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/05/1984, Médico, CRM nº 48504, inscrito no CPF nº 064324166-39e portador do RG nº 13015776 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Modesto Carvalho Araujo, nº 428, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-410. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11104532 na JUCIS/RS.
34. MARIANNE PILLA SEVERO, brasileiro, maior, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1964, médico, inscrito no CPF nº 476792710-20 e portador do RG nº 1021147705 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nilo Pecanha, nº 396, apto 1302, Petropolis, Porto Alegre/RS, CEP 90470-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224294 na JUCIS/RS.
35. MARSELE REBECA ZIMMER SCHROER, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 01/02/1989, médico, inscrito no CPF nº 007727450-48 e portador do RG nº 1100977964 expedido pela BRANCA, residente e domiciliado na Rua Livramento, nº 525, apto 1106, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90640-130. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224292 na JUCIS/RS.
36. MIRELVYS RODRIGUEZ PILETA, brasileira, maior, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1987, médico, inscrito no CPF nº 085870591-57 e portador do RG nº 085870591-57, expedido pela IGP/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Juchem, nº 300,

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

Santa Teresinha, Bom Princípio/RS, CEP 95765-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11391442 na JUCIS/RS.

37. MOHAMAD ALI AKRE, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 05/02/1987, médico, inscrito no CPF nº 019464261-56 e portador do RG nº 1383233 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Estrela Guia, nº 677, Esplanada, Santa Rosa/RS, CEP 98789-010. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224280 na JUCIS/RS.
38. NATA SILVA GOLNIK, brasileiro, maior, casado, nascido em 05/02/1989, Médico, CRM nº 57825, inscrito no CPF nº 042646470-29 e portador do RG nº 04264647029 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Dr Pestana, nº 360, apto 603, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11104756 na JUCIS/RS.
39. NATALIA COSTA DA COSTA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 17/03/1985, médico, inscrito no CPF nº 049398769-00 e portador do RG nº 12719007, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jose Coimbra, nº 120, apto 174, Vila Andrade, Sao Paulo/SP, CEP 05726-110. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
40. NATIELI TAIS SELEPRIN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/12/1998, médico, inscrito no CPF nº 039399830-47 e portador do RG nº 2100682976, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tupinamba, nº 156, apto 410, Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP 91040-420. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11389041 na JUCIS/RS.
41. OLISSES JUNG BONES, brasileiro, maior, união estável, nascido em 14/05/1993, Médico, CRM nº 50887, inscrito no CPF nº 025290180-06 e portador do RG nº 3085089021 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Liberdade, nº 360, Pindorama, Três Passos/RS, CEP 98600-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11157695 na JUCIS/RS.
42. PAULO FERNANDO IORCK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/08/1993, médico, CRM/RS nº 53506, inscrito no CPF nº 030.284.060-55 e portador do RG nº 1092494391 expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Washington Luís, 130, Érico Veríssimo, Três Passos/RS, CEP 98600-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
43. RAFAELLE FUHR SOARES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1999, médico, inscrito no CPF nº 028606330-14 e portador do RG nº 9088744611 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, nº 291, apto 202, Pátria Nova, Novo Hamburgo/RS, CEP 93320-070. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224275 na JUCIS/RS.
44. SAMUEL DA SILVA JULIAO brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/04/1993, Médico, CRM nº 58606, inscrito no CPF nº 112571936-27 e portador do RG nº 17756777 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 1213, Centro, Pelotas/RS, CEP 96015-420. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11157698 na JUCIS/RS.
45. STANLEY MARIANO RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/09/1996, Médico, CRM nº 54892, inscrito no CPF nº 026918112-12 e portador do RG nº 1280122 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº 378, apto 102, Centro,

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

General Câmara/RS, CEP 95820-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224287 na JUCIS/RS.

46. THARLES SCHMATZ, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31/10/1991, médico, inscrito no CPF nº 029292450-00 e portador do RG nº 7098497808 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, nº 675, Jardim Buhler Ivoti/RS, CEP 93900-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11104753 na JUCIS/RS.
47. WELLINGTON BARCELOS ANTONOW, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 5/12/1995, médico, inscrito no CPF nº 034581570-00 e portador do RG nº 167493360 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 218, Floresta, Santo Augusto/RS, CEP 98590-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224277 na JUCIS/RS.
48. WEVERTON DE SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, nascido em 29/12/1991, médico, CRM nº 51810, inscrito no CPF nº 044798681-35 e portador do RG nº 154872183 expedido pela SSP, residente e domiciliado na Rua Orfelino Reichel, nº 24, Vila Popular, General Câmara/RS, CEP 95820-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224289 na JUCIS/RS.
49. YOENNY CARDOSA VALLADARES, brasileiro, maior, casado, nascido em 08/07/1982, Médico, CRM nº 58905, inserito no CPF nº 096159651-11e portador do RG nº F810822-Z expedido pela PF, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, nº 40, apto 901, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96810-046. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11104505 na JUCIS/RS.
50. YOSHIO KUBO, brasileiro, maior, casado, nascido em 11/02/1975, Médico, CRM nº 25209, inscrito no CPF nº 909480170-15 e portador do RG nº 5058886515 expedido pela SJS, residente e domiciliado na Avenida Pedro Adams Filho, nº 6155, Guarani, Novo Hamburgo/RS, CEP 93520-623. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11224273 na JUCIS/RS.

Os sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, e nome fantasia **SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS**, inscrita no CNPJ nº 56.031.871/0001-27, estabelecida na Rua Joao Albino Dilly, nº 33, Sala 04 e 05, Bairro Concordia, Ivoti/RS, CEP 93900-000, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43210661157 em sessão do dia 22/07/2024, resolvem de comum acordo promover alteração contratual e Consolidação e, assim o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se na sociedade:

1. EUDES ALVES BUCAR, acima qualificado possuidor de 1 (uma) quota de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, cedendo e transferindo por venda neste ato em moeda corrente nacional a totalidade de sua participação para o socio MARCELO ANGST, dando neste ato plena, geral, irrevogável e irretratável quitação.

2. MARIANNE PILLA SEVERO, acima qualificado possuidor de 1 (uma) quota de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, cedendo e transferindo por venda neste ato em moeda corrente nacional a totalidade de sua participação para o socio MARCELO ANGST, dando neste ato plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.
3. NATIELI TAIS SELEPRIN, acima qualificado possuidor de 1 (uma) quota de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, cedendo e transferindo por venda neste ato em moeda corrente nacional a totalidade de sua participação para o socio MARCELO ANGST, dando neste ato plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA

Admite-se na sociedade:

1. AUGUSTO NICARETTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1999, médico, inscrito no CPF nº 014378340-86 e portador do RG nº 1113926883, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua dos Capuchinhos, nº 189, Alfândega, Garibaldi/RS, CEP 95720-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
2. DAYANA RAMIREZ RODRIGUEZ, cubana, maior, casado, com comunhão universal de bens, nascido em 22/02/1992, médico, inscrito no CPF nº 711921602-31 e portador do RG nº F647121-Q, expedido pela PF/EX, residente e domiciliado na Rua Major Jose Batista, nº 257, apto 101, Rio Branco, Caxias do Sul/RS, CEP 95099-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
3. GEISLER CARDOZA FONSECA, cubano, maior, solteiro, nascido em 20/11/1987, médico, inscrito no CPF nº 711921642-29 e portador do RG nº F647140-M, expedido pela PF/RR, residente e domiciliado na Rua Carlos Giesen, nº 285, apto 206, Exposicao, Caxias do Sul/RS, CEP 95084-220. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
4. GUILHERME HOLANDA ALVARES SILVA, brasileiro, maior, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1997, médico, inscrito no CPF nº 019371402-70 e portador do RG nº 1112625, expedido pela SSP /RO, residente e domiciliado na Rua Mathias Velho, nº 717, apt 301, Centro, Canoas/RS, CEP 92310-300. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11388410 na JUCIS/RS.
5. HANS HERNANDEZ PEREZ, cubano, maior, casado, com separação de bens, nascido em 05/03/1984, médico, inscrito no CPF nº 702391472-27 e portador do RG nº 534829, expedido pela SSP/AC, residente e domiciliado na Monte Roraima, nº 199, São Vicente, Boa Vista/PB, CEP 69303-370. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
6. JAIME GUEDES SILVEIRA, brasileiro, maior, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1957, médico, inscrito no CPF nº 271203250-00 e portador do RG nº 1005312713, expedido pela SJS/AC, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 558, casa, Centro, Charqueadas/RS, CEP 96745-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
7. JESSENIA YEENIRET GONZALEZ ROSA, venezuelana, maior, casado, com separação de

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

- bens, nascido em 04/03/1988, médico sócio, inscrito no CPF nº 067216951-70 e portador do RG nº, expedido pela PF/DF, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, nº 137, casa 105, Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP 92110-060. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
8. JOAO PEDRO FERNANDES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/12/1999, médico, inscrito no CPF nº 081215945-45 e portador do RG nº 1646296532, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Correia, nº 305, Floresta, Estancia Velha/RS, CEP 93600-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
 9. KAREN RAFAELLA AGUIAR, brasileiro, maior, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1999, médico, inscrito no CPF nº 140418926-27 e portador do RG nº 15.327.217, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Visconde de Taunay, nº 410, Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-200. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
 10. LORENZO ABRUZZI DIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/09/1993, médico, inscrito no CPF nº 033187570-55 e portador do RG nº 1092633203, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 865, Higienopolis, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96820-742. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11391433 na JUCIS/RS.
 11. LUAN DA ROSA DIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/08/1998, médico, inscrito no CPF nº 042968380-40 e portador do RG nº 1125547651, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Av Liberdade, nº 1872, apto 403, Santa Isabel, Viamao/RS, CEP 94480-500. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
 12. LUCAS BONIFACIO DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/09/1998, médico sócio, inscrito no CPF nº 009997912-81 e portador do RG nº 1148240, expedido pela SES DC/RO, residente e domiciliado na Rua Isidoro Tressi, nº 340, apto 404, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90450-010. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
 13. LUCAS RAMOS GERMANN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/02/1996, médico, inscrito no CPF nº 017467030-32 e portador do RG nº 3118132764, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Janete Clair, nº 579, Parque Ipiranga, Gravatai/RS, CEP 94110-291. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
 14. LUIZ AUGUSTO CARVALHO, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens, nascido em 19/06/1991, médico, inscrito no CPF nº 831991952-53 e portador do RG nº 996269, expedido pela SSP/RO, residente e domiciliado na Josue Pinheiro, nº 191, Paulista, Campo Bom/RS, CEP 93700-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado. Registro sob o nº 11419014 na JUCIS/RS.
 15. LUIZ HENRIQUE PERSZEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/06/1999, médico, inscrito no CPF nº 037864110-77 e portador do RG nº 1123253815, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Matheo Gianella, nº 1260, apto 601 a, Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, CEP 95034-240. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
 16. MARCELO REDMER HINZ, brasileiro, maior, casado, com comunhão parcial de bens,

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

nascido em 31/05/1980, médico, inscrito no CPF nº 930515810-20 e portador do RG nº 4074488141, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Açucena, nº 650, casa 2, Estancia Velha, Canoas/RS, CEP 92025-840. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.

17. MARCO ANTONIO CARRANZA CRIALES, boliviana, maior, divorciado, nascido em 23/07/1981, médico, inscrito no CPF nº 855717255-91 e portador do RG nº V591864-7, expedido pela DPF/BA, residente e domiciliado na Rua Imbe, nº 232, Estação Portão, Portao/RS, CEP 93180-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
18. MARIA RAQUEL ZURITA ZAMBRANA, boliviana, maior, solteiro, nascido em 08/06/1981, seleccione, inscrito no CPF nº 858718755-48 e portador do RG nº V774206S, expedido pela DPF/PR, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, Das, nº 133, Vila Igara, Canoas/RS, CEP 92410-160. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
19. MARIANA MOURA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/01/1997, médico, inscrito no CPF nº 008397050-93 e portador do RG nº 53391030-4, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Boa Saúde, nº 640, apto 501, Primavera, Novo Hamburgo/RS, CEP 93344-460. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
20. MILTON GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/06/1986, médico, inscrito no CPF nº 016022950-26 e portador do RG nº 3096064211, expedido pela SJS/AC, residente e domiciliado na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 56, casa, Concordia, Ivoti/RS, CEP 93900-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
21. PEDRO HENRIQUE DO CARMO DOS ANJOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/03/1995, médico, inscrito no CPF nº 003886432-00 e portador do RG nº 1162885, expedido pela SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 211, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90450-032. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
22. ROGER SILVA DE ZORZI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/08/1990, médico, inscrito no CPF nº 022732260-63 e portador do RG nº 1106390171, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Nilo Peçanha, nº 2586, apto 406, Chacara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
23. THAYLAN BRENDAW BATISTA ARAUJO, brasileiro, maior, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 09/06/1994, médico, inscrito no CPF nº 606427553-70 e portador do RG nº 401526020109, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Tania Simon, nº 346, Firenze, Campo Bom/RS, CEP 93700-000. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.
24. THIAGO MEIRELES ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1988, médico, inscrito no CPF nº 025173875-24 e portador do RG nº 3086804-1, expedido pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Dinamarca, nº 106, aopto 301 - , Universitario, Caruaru/PE, CEP 55016-600. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.

25. TONY CHU LAU, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/12/1983, médico, inscrito no CPF nº 004403670-18 e portador do RG nº 4036549824, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 170, apto 1503 box 29, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-060. Representado(a) neste ato por seu procurador MARCELO ANGST acima qualificado.

CLAUSULA TERCEIRA

O socio MARCELO ANGST, acima qualificado é portador de 4.955 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, vende neste ato:

- 1 (uma) quota para AUGUSTO NICARETTA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
2. 1 (uma) quota para DAYANA RAMIREZ RODRIGUEZ, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
3. 1 (uma) quota para GEISLER CARDOZA FONSECA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
4. 1 (uma) quota para GUILHERME HOLANDA ALVARES SILVA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
5. 1 (uma) quota para HANS HERNANDEZ PEREZ, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
6. 1 (uma) quota para JAIME GUEDES SILVEIRA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
7. 1 (uma) quota para JESSENIA YEENIRET GONZALEZ ROSA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
8. 1 (uma) quota para JOAO PEDRO FERNANDES, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
9. 1 (uma) quota para KAREN RAFAELLA AGUIAR, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
10. 1 (uma) quota para LORENZO ABRUZZI DIAS, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
11. 1 (uma) quota para LUAN DA ROSA DIAS, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para

MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

12. 1 (uma) quota para LUCAS BONIFACIO DE SOUZA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
13. 1 (uma) quota para LUCAS RAMOS GERMANN, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
14. 1 (uma) quota para LUIZ AUGUSTO CARVALHO, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
15. 1 (uma) quota para LUIZ HENRIQUE PERSZEL, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
16. 1 (uma) quota para MARCELO REDMER HINZ, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
17. 1 (uma) quota para MARCO ANTONIO CARRANZA CRIALES, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
18. 1 (uma) quota para MARIA RAQUEL ZURITA ZAMBRANA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
19. 1 (uma) quota para MARIANA MOURA DA SILVA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
20. 1 (uma) quota para MILTON GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
21. 1 (uma) quota para PEDRO HENRIQUE DO CARMO DOS ANJOS, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
22. 1 (uma) quota para ROGER SILVA DE ZORZI, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
23. 1 (uma) quota para THAYLAN BRENDAW BATISTA ARAUJO, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
24. 1 (uma) quota para THIAGO MEIRELES ALVES DE OLIVEIRA, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

25. 1 (uma) quota para TONY CHU LAU, qualificado(a), que paga R\$ 1,00 (um real), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.
26. 4.430 (quatro mil quatrocentos e trinta) quotas para GUSTAVO WILD PIZUTTI qualificado(a), que paga R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais), para MARCELO ANGST, que da plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído aos sócios:

| NOME | QUOTAS | R\$ | PERCENTUAL |
|-------------------------------------|---------------|--------------|-------------------|
| GUSTAVO WILD PIZUTTI | 9.430 | R\$ 9.430,00 | 94,3000% |
| MARCELO ANGST | 500 | R\$ 500,00 | 5,0000% |
| ALESSANDRO OLIVEIRA DE MOURA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| ALEXANDRE MELO DE SOUZA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| ALEXANDRE OROZIMBO GOMES | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| ALINE RAMOS GARCIA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| ANDERSON DESBESSEL CORREA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| AUGUSTO NICARETTA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| BRUNA SILVA CERQUEIRA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| BRUNO ROCHA DE CASTRO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| CAMILA RAUBER RIBEIRO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| CARLOS LEONARDO TREMEA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| CRISTIAN ZEHNDER | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| DANIEL AUGUSTO OTTOBELLI | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| DANUBYA RAPHAELLY MARIA DE BRITO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| DAYANA RAMIREZ RODRIGUEZ | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| DJEISA DALBEN | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| EDSON LUCAS SILVA MACHADO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| FABIANE HOFFMANN BARBOSA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GABRIEL DA SILVA GASPARETTO GULARTE | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GABRIEL DE SENA BINDE | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GEISLER CARDOZA FONSECA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GUILHERME HOLANDA ALVARES SILVA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GUILHERME ROSA FIEL | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| HANS HERNANDEZ PEREZ | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JAIME GUEDES SILVEIRA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JESSENIA YEENIRET GONZALEZ ROSA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JIMMY ORLANDO FAJARDO MIRANDA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JOAO ANTONIO MENEZES RIBEIRO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JOAO PEDRO FERNANDES | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JOAO PEDRO SCHERER BERGER | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| KAREN KOFF DA COSTA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------|------------|------------------|-------------|
| KAREN RAFAELLA AGUIAR | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| KEVIN LUIS MORALES PAJARO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LORENZO ABRUZZI DIAS | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LUAN DA ROSA DIAS | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LUCAS BERNARDES MIRANDA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LUCAS BONIFACIO DE SOUZA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LUCAS RAMOS GERMANN | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LUIZ AUGUSTO CARVALHO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LUIZ AURELIO MARIUSSI | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LUIZ HENRIQUE PERSZEL | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MAIBEL MARTINEZ VERA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCELO IVO CAMPAGNOLO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCELO REDMER HINZ | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCELO SOARES MELGARES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCO ANTONIO CARRANZA CRIALES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCOS GUILHERME HORTA MASI | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARIA RAQUEL ZURITA ZAMBRANA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARIANA MOURA DA SILVA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARSELE REBECA ZIMMER SCHROER | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MILTON GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MIRELVYS RODRIGUEZ PILETA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MOHAMAD ALI AKRE | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| NATA SILVA GOLNIK | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| NATALIA COSTA DA COSTA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| OLISSES JUNG BONES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| PAULO FERNANDO IORCK | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| PEDRO HENRIQUE DO CARMO DOS ANJOS | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| RAFAELLE FUHR SOARES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| ROGER SILVA DE ZORZI | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| SAMUEL DA SILVA JULIAO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| STANLEY MARIANO RODRIGUES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| THARLES SCHMATZ | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| THAYLAN BRENDAW BATISTA ARAUJO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| THIAGO MEIRELES ALVES DE OLIVEIRA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| TONY CHU LAU | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| WELLINGTON BARCELOS ANTONOW | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| WEVERTON DE SOUZA SILVA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| YOENNY CARDOSA VALLADARES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| YOSHIO KUBO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| | 10.000 | R\$ | 10.000,00 | 100% |

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

Em decorrência das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA e nome fantasia SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS, inscrita no CNPJ nº 56.031.871/0001-27, estabelecida na Rua Joao Albino Dilly, nº 33, Sala 04 e 05, Bairro Concordia, Ivoti/RS, CEP 93900-000, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43210661157 em sessão do dia 22/07/2024.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa:

O objeto social a prestação de serviços médicos na área da saúde para pessoas físicas e jurídicas, órgãos públicos e privados com fornecimento de mão de obra para atendimento em:

- 8630-5/03 atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 7119-7/04 serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 8621-6/02 serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel;
- 8622-4/00 serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências;
- 8630-5/01 atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02 atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/04 atividade odontológica;
- 8650-0/01 atividades de enfermagem;
- 8650-0/02 atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/03 atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 atividades de fisioterapia;
- 8650-00/5 atividades de terapia ocupacional.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído aos sócios:

| NOME | QUOTAS | R\$ | PERCENTUAL |
|-------------------------------------|---------------|--------------|-------------------|
| GUSTAVO WILD PIZUTTI | 9.430 | R\$ 9.430,00 | 94,3000% |
| MARCELO ANGST | 500 | R\$ 500,00 | 5,0000% |
| ALESSANDRO OLIVEIRA DE MOURA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| ALEXANDRE MELO DE SOUZA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| ALEXANDRE OROZIMBO GOMES | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| ALINE RAMOS GARCIA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| ANDERSON DESBESSEL CORREA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| AUGUSTO NICARETTA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| BRUNA SILVA CERQUEIRA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| BRUNO ROCHA DE CASTRO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| CAMILA RAUBER RIBEIRO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| CARLOS LEONARDO TREMEA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| CRISTIAN ZEHNDER | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| DANIEL AUGUSTO OTTOBELLI | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| DANUBYA RAPHAELLY MARIA DE BRITO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| DAYANA RAMIREZ RODRIGUEZ | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| DJEISA DALBEN | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| EDSON LUCAS SILVA MACHADO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| FABIANE HOFFMANN BARBOSA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GABRIEL DA SILVA GASPARETTO GULARTE | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GABRIEL DE SENA BINDE | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GEISLER CARDOZA FONSECA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GUILHERME HOLANDA ALVARES SILVA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| GUILHERME ROSA FIEL | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| HANS HERNANDEZ PEREZ | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JAIME GUEDES SILVEIRA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JESSENIA YEENIRET GONZALEZ ROSA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JIMMY ORLANDO FAJARDO MIRANDA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JOAO ANTONIO MENEZES RIBEIRO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JOAO PEDRO FERNANDES | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| JOAO PEDRO SCHERER BERGER | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| KAREN KOFF DA COSTA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| KAREN RAFAELLA AGUIAR | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| KEVIN LUIS MORALES PAJARO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| LORENZO ABRUZZI DIAS | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| LUAN DA ROSA DIAS | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| LUCAS BERNARDES MIRANDA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| LUCAS BONIFACIO DE SOUZA | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| LUCAS RAMOS GERMANN | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |
| LUIZ AUGUSTO CARVALHO | 1 | R\$ 1,00 | 0,0100% |

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------|------------|------------------|-------------|
| LUIZ AURELIO MARIUSSI | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| LUIZ HENRIQUE PERSZEL | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MAIBEL MARTINEZ VEREA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCELO IVO CAMPAGNOLO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCELO REDMER HINZ | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCELO SOARES MELGARES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCO ANTONIO CARRANZA CRIALES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARCOS GUILHERME HORTA MASCI | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARIA RAQUEL ZURITA ZAMBRANA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARIANA MOURA DA SILVA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MARSELE REBECA ZIMMER SCHROER | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MILTON GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MIRELVYS RODRIGUEZ PILETA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| MOHAMAD ALI AKRE | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| NATA SILVA GOLNIK | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| NATALIA COSTA DA COSTA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| OLISSES JUNG BONES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| PAULO FERNANDO IORCK | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| PEDRO HENRIQUE DO CARMO DOS ANJOS | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| RAFAELLE FUHR SOARES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| ROGER SILVA DE ZORZI | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| SAMUEL DA SILVA JULIAO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| STANLEY MARIANO RODRIGUES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| THARLES SCHMATZ | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| THAYLAN BRENDAW BATISTA ARAUJO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| THIAGO MEIRELES ALVES DE OLIVEIRA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| TONY CHU LAU | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| WELLINGTON BARCELOS ANTONOW | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| WEVERTON DE SOUZA SILVA | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| YOENNY CARDOSA VALLADARES | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| YOSHIO KUBO | 1 | R\$ | 1,00 | 0,0100% |
| | 10.000 | R\$ | 10.000,00 | 100% |

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá aos sócios Marcelo Angst e Gustavo Wild Pizutti em conjunto, quando tratar-se de; movimentações bancárias, aval, duplicatas, contrair empréstimos, ceder empréstimos, alienação de bens da sociedade.

Parágrafo primeiro: A administração individual da sociedade poderá ser exercida para representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo segundo: Sempre que exigido em lei, a responsabilidade técnica e profissional por Atos praticados pela Sociedade será assumida por um profissional devidamente qualificado, que representará a Sociedade perante as autoridades competentes.

Parágrafo terceiro: É permitido aos sócios administradores constituírem procuradores ou mandatários para, em seu nome e em nome da sociedade, praticarem os atos previstos nos respectivos instrumentos de procuração ou mandato.

CLAUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o foro Ivoti/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Ivoti/RS, 06 de janeiro de 2026.

MARCELO ANGST

GUSTAVO WILD PIZUTTI

ALESSANDRO OLIVEIRA DE MOURA

p.p Marcelo Angst

ALEXANDRE MELO DE SOUZA

p.p Marcelo Angst

ALEXANDRE OROZIMBO GOMES

p.p Marcelo Angst

ALINE RAMOS GARCIA

p.p Marcelo Angst

ANDERSON DESBESSEL CORREA

p.p Marcelo Angst

BRUNA SILVA CERQUEIRA

p.p Marcelo Angst

BRUNO ROCHA DE CASTRO

p.p Marcelo Angst

CAMILA RAUBER RIBEIRO

p.p Marcelo Angst

CARLOS LEONARDO TREMEA

p.p Marcelo Angst

CRISTIAN ZEHNDER

p.p Marcelo Angst

DANIEL AUGUSTO OTTOBELLI

p.p Marcelo Angst

DANUBYA RAPHAELLY MARIA DE BRITO

p.p Marcelo Angst

DAYANA RAMIREZ RODRIGUEZ

p.p Marcelo Angst

DJEISA DALBEN

p.p Marcelo Angst

EDSON LUCAS SILVA MACHADO

p.p Marcelo Angst

EUDES ALVES BUCAR

p.p Marcelo Angst

FABIANE HOFFMANN BARBOSA

p.p Marcelo Angst

GABRIEL DA SILVA GASPARETTO
GULARTE

p.p Marcelo Angst

GABRIEL DE SENA BINDE

p.p Marcelo Angst

GEISLER CARDOZA FONSECA

p.p Marcelo Angst

GUILHERME HOLANDA ALVARES SILVA

p.p Marcelo Angst

GUILHERME ROSA FIEL

p.p Marcelo Angst

HANS HERNANDEZ PEREZ

p.p Marcelo Angst

JAIME GUEDES SILVEIRA

p.p Marcelo Angst

JESSENIA YEENIRET GONZALEZ ROSA

p.p Marcelo Angst

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

JIMMY ORLANDO FAJARDO MIRANDA
p.p Marcelo Angst

JOAO ANTONIO MENEZES RIBEIRO
p.p Marcelo Angst

JOAO PEDRO FERNANDES
p.p Marcelo Angst

JOAO PEDRO SCHERER BERGER
p.p Marcelo Angst

KAREN KOFF DA COSTA
p.p Marcelo Angst

KAREN RAFAELLA AGUIAR
p.p Marcelo Angst

KEVIN LUIS MORALES PAJARO
p.p Marcelo Angst

LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA
p.p Marcelo Angst

LORENZO ABRUZZI DIAS
p.p Marcelo Angst

LUAN DA ROSA DIAS
p.p Marcelo Angst

LUCAS BERNARDES MIRANDA
p.p Marcelo Angst

LUCAS BONIFACIO DE SOUZA
p.p Marcelo Angst

LUCAS RAMOS GERMANN
p.p Marcelo Angst

LUIZ AUGUSTO CARVALHO
p.p Marcelo Angst

LUIZ AURELIO MARIUSSI
p.p Marcelo Angst

LUIZ HENRIQUE PERSZEL
p.p Marcelo Angst

MAIBEL MARTINEZ VERA
p.p Marcelo Angst

MARCELO IVO CAMPAGNOLO
p.p Marcelo Angst

MARCELO REDMER HINZ
p.p Marcelo Angst

MARCELO SOARES MELGARES
p.p Marcelo Angst

MARCO ANTONIO CARRANZA CRIALES
p.p Marcelo Angst

MARCOS GUILHERME HORTA MASCI
p.p Marcelo Angst

MARIA RAQUEL ZURITA ZAMBRANA
p.p Marcelo Angst

MARIANA MOURA DA SILVA
p.p Marcelo Angst

MARIANNE PILLA SEVERO
p.p Marcelo Angst

MARSELE REBECA ZIMMER SCHROER
p.p Marcelo Angst

MILTON GUSTAVO RODRIGUES DA
ROCHA
p.p Marcelo Angst

MIRELVYS RODRIGUEZ PILETA
p.p Marcelo Angst

MOHAMAD ALI AKRE
p.p Marcelo Angst

NATA SILVA GOLNIK
p.p Marcelo Angst

NATALIA COSTA DA COSTA
p.p Marcelo Angst

NATIELI TAIS SELEPRIN
p.p Marcelo Angst

OLISSES JUNG BONES
p.p Marcelo Angst

PAULO FERNANDO IORCK
p.p Marcelo Angst

PEDRO HENRIQUE DO CARMO DOS
ANJOS
p.p Marcelo Angst

RAFAELLE FUHR SOARES
p.p Marcelo Angst

ROGER SILVA DE ZORZI
p.p Marcelo Angst

SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 56.031.871/0001-27
NIRE nº 43210661157

SAMUEL DA SILVA JULIAO
p.p Marcelo Angst

TONY CHU LAU
p.p Marcelo Angst

STANLEY MARIANO RODRIGUES
p.p Marcelo Angst

WELLINGTON BARCELOS ANTONOW
p.p Marcelo Angst

THARLES SCHMATZ
p.p Marcelo Angst

WEVERTON DE SOUZA SILVA
p.p Marcelo Angst

THAYLAN BRENDAW BATISTA ARAUJO
p.p Marcelo Angst

YOENNY CARDOSA VALLADARES
p.p Marcelo Angst

THIAGO MEIRELES ALVES DE OLIVEIRA
p.p Marcelo Angst

YOSHIO KUBO
p.p Marcelo Angst



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2026 14:33:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA**
CNPJ: **56.031.871/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.031.871/0001-27

Certidão nº: 73170984/2025

Expedição: 01/12/2025, às 10:58:13

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.031.871/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.